



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 252/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar o servidor **TEOFILO KRUK**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.538.653-6/PR e CPF nº 855.274.409-00, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS** – Nível C5, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nomeado pela Portaria nº 173/2014, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 11 de Abril de 2014.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

CANDÓI

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3829  
De 12/04/14  
Resp. [assinatura]

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)